

PROVA DE CONCEITO

Em atenção ao Pregão Presencial nº 23/2020 – Destinado à contratação de empresa especializada em serviços de implantação, licenciamento ou locação e manutenção de sistema de computador – software de gestão pública, a presente Comissão Técnica, nomeada pelo item 9.6 do Edital, emite o presente laudo de avaliação da Prova de conceito exigida pelo item 9 do Edital do Pregão Presencial nº 23/2020.

De início, a verificação do atendimento ao item 5 do Anexo I – Termo de Referência, requisitos mínimos, resulta nos seguintes atendimentos:

Especificação	Atendimento
01 - Ser executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor; Os sistemas de Contabilidade, Compras, Patrimônio, licitações, almoxarifado, frotas e protocolo devem estar desenvolvidos em linguagem que permita o funcionamento desktop e Web com acesso via browser, utilizando a mesma base de dados simultaneamente, não sendo aceito serviços de terminal server (TS) e ou virtualização. Esta funcionalidade é exigida em razão do município possuir secretarias fora do prédio central, facilitando assim o acesso e a integração entre as áreas e secretarias;	ATENDIDO
02 - Possuir interface gráfica, com menus pulldown;	ATENDIDO
03 - Possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, no mínimo: a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações; b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface e; c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.	ATENDIDO
04 - Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;	ATENDIDO
05 - Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;	ATENDIDO
06 - Conter nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos;	ATENDIDO
07 - Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;	ATENDIDO
08 - Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;	ATENDIDO
09 - Permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.	ATENDIDO
10- Os sistemas deverão estar integrados entre si e manter integração fidedigna entre os módulos, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos	ATENDIDO
11- Além disso, a empresa a ser contratada deverá fornecer solução para atualização automática dos sistemas através da rede mundial de computadores, mediante mensagem	ATENDIDO



de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da contratante quanto a existência de versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização.	
12- Concomitante, em decorrência das atualizações dos sistemas, o proponente deverá remeter informativos demonstrando, além das funcionalidades técnicas alteradas ou acrescentadas nos sistemas, os fundamentos determinantes da manutenção do conhecimento técnico mínimo suficiente à execução e utilização eficiente dos sistemas informatizados. Pelo menos um informativo já utilizado, deverá fazer parte da proposta.	ATENDIDO
13- O sistema deve estar de acordo e atender as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como normas e padrões da AUDESP/Tribunal de Contas.	ATENDIDO
14- O sistema deve seguir modelos de relatórios e permitir a criação de novos conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.	ATENDIDO
15 - O sistema deve atender as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos da Prefeitura, permitindo a criação de novas funcionalidades conforme orientação e solicitações da contratante.	ATENDIDO
16 - Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.	ATENDIDO
17 – A solução deverá funcionar com banco de dados plataforma livre distribuição sem restrições de limitação de utilização de memória RAM (Exemplos: Firebird e Postgre Sql). Não haverá custo adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos, esta variação estará automaticamente licenciada e não irá gerar custo adicional, devendo a empresa proponente declarar expressamente no envelope de habilitação, sob pena de desclassificação.	ATENDIDO
18 - Caso a licitante utilize outro banco de dados, será de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de licença vitalícia com nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de PILAR DO SUL/SP não gerando qualquer custo adicional ao Município, será instalado em quantos computadores forem necessários, devendo o banco de dados ser compatível com os sistemas Operacionais Windows e servidor Windows ou Linux.	ATENDIDO
19 - Deverá ser permitida a visualização dos relatórios em tela de todos os sistemas e seus módulos, antes de imprimi-los, podendo em seguida fazer a impressão, bem como a gravação do mesmo em arquivo no formato PDF (Portable Document Format), XLS, HTML	ATENDIDO
20 – Os sistemas Contabilidade Pública e AUDESP, Planejamento e Orçamento e Tesouraria, por se tratarem de sistemas dependentes e interdependentes, deverão ser acessados através do mesmo ícone, não sendo permitido o acesso através de ícones distintos e diferentes.	ATENDIDO
21 - Os sistemas Contabilidade Pública e AUDESP, Planejamento e Orçamento e Tesouraria, por se tratarem de sistemas dependentes e interdependentes, deverão permitir o acesso á exercícios distintos apenas alterando o exercício no início do acesso sem ter a necessidade de sair do sistema em um exercício para acessar outro exercício distinto.	ATENDIDO
22 – O sistema deve possuir ferramenta para execução e gerenciamento de backup do banco de dados de forma a possibilitar a restauração completa do sistema, ou de cada módulo individual, quando o mesmo estiver em servidor sob responsabilidade da contratante.	ATENDIDO
23 – Os sistemas deverão atender as prestações de contas oficiais como: AUDESP FASE I e II, BALANCETE ISOLADO, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, AUDESP FASES II e IV, BALANÇOS ANUAIS, ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS	ATENDIDO

ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO (CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO DE BENS E INVENTÁRIO), NOTA FISCAL ELETRÔNICA, FOLHA DE PAGAMENTO (INTEGRAÇÃO COM A CONTABILIDADE), SISTEMA TRIBUTÁRIO (IPTU, ISS FIXO, PETICIONAMENTO ELETRÔNICO E ABERTURA E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS -INTEGRAÇÃO COM A JUCESP).	
---	--

Quanto a verificação do atendimento ao item 6 do Anexo I – Termo de Referência, especificação dos sistemas, fora identificada a conformidade, com exceção aos elencados abaixo:

Peticionamento Eletrônico:

- Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados.
- Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual;
- Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto, diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária.
- Mecanismo de organização de petições intermediárias, de acordo com os códigos do Tribunal de Justiça.

Com isso, fora verificado por todos os integrantes da Comissão Técnica, nomeada pelo item 9.6 do Edital, o atendimento aos requisitos elencados no item 9, onde o sistema ofertado pela empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, compreende todos os requisitos mínimos, constantes no item 5 do Anexo I – Termo de Referência, bem como supera o mínimo de 50% de cada Modulo dos softwares do item 6 do mesmo Anexo I – Termo de Referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, cuja ata vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2020.


MARCELO PEREIRA DA SILVA TANAKA


BRUNO CESAR DA SILVA

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZACKS

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA ROSA KUROSAKI

GEISY F. S. KUROSAWA
RAFAEL BUENO RIBEIRO
MARCELO HIROYUKI KOKABU
RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS
MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA